DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1968

APOSENTA A PROFESSÔRA IONOR LISBOA CAMINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que / consta no processo nº 1007 de 3/7/68, de conformidade / com a Lei 1751 de 28 de fevereiro de 1952 (Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado), artigo 177, ítem/ V, RESOLVE APOSENTAR a professôra IONOR LISBOA CAMINHA/ com proventos integrais na razão anual de NCr$ 1044,24 + 41,76 + 6,00, correspondentes, respectivamente, à vencimentos, 1 (um) avanço e abôno-familiar, perfazendo um / total de NCr$ 1.092,00 a partir de 21 de setembro do corrente ano.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 22 de outubro de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Irene A. Saraiva
P/COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr